PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua denominada "RUA 4", localizada no Distrito Industrial Hertz Aparecido Knaulf, à denominar-se **"ANTÔNIO PÚGLIA"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 13 de dezembro de 2.004.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal